



IPSAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **NAIDA CRISTINA DE ANDRADE ALVES**, RG nº 4.326.130 SDS/PE e CPF nº 811.496.384-00, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 180h/a, matrícula: 289, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 19 de novembro de 2020.

Marivaldo Pena
Diretor Presidente/IPSAL
Matrícula 000919

Marivaldo Pena
Diretor Presidente
Mat. 919